

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar faz necessário para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município, para que assim tenham uma melhor qualidade de vida e desempenho escolar, através de uma alimentação escolar equilibrada, diversificada e de boa qualidade nutricional, contribuindo assim para um melhor desempenho de suas atividades educacionais.

### 3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
ARROZ <i>Especificação : Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 20 a 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>	60050,000	QUILO
CARNE BOVINA- <i>Especificação : Acém, Músculo, Coxão duro e Paleta resfnada ou congelada, sem gordura e sem pele, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sujidades e ação de micróbios. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando no máximo até 3 kg. Na embalagem primária, devem constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, data de validade</i>	27200,000	QUILO
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 <i>Especificação : FEIJÃO CARIOCA- Feijão Carioca tipo 1, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>	20000,000	QUILO
FRANGO INTEIRO- <i>Especificação : FRANGO INTEIRO: frango inteiro, refriado ou congelado, sem pés e sem vísceras, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas. A embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno resistente. Na embalagem, quando entregue na quantidade solicitada, devem constar as seguintes informações: data de fabricação e validade, procedência e informações nutricionais</i>	25000,000	QUILO
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS <i>Especificação : formula infantil a base de proteínas lacteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. embalagem com 400g. validade mínima de 12 meses</i>	200,000	UNIDADE
MACARRÃO TIPO ESPAGUETÉ FINO	44800,000	PACOTE



<i>Especificação : MACARRÃO: Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalados em pacotes de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>ÓLEO DE SOJA PURO 900ML</b>	4500,000	GARRAFA
<i>Especificação : ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS-</b>	500,000	CAIXA
<i>Especificação : AVEIA EM FLOCOS FINOS: Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 g. Prazo mínimo de validade 6 meses.</i>		
<b>OVO DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES</b>	1100,000	BANDEJA
<i>Especificação : OVO- Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto.</i>		
<b>TEMPERO COMPLETO 300G</b>	16850,000	UNIDADE
<i>Especificação : tempero completo em pó, em pacotes plásticos com peso líquido de 300g, com prazo de validade e indicação da marca do fabricante.</i>		
<b>COLORIFICO - 100G</b>	13000,000	PACOTE
<i>Especificação : Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>		
<b>FEIJÃO FRALDINHO KG</b>	5000,000	QUILO
<i>Especificação : feijão fraldinho tipo 1, características: novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>		
<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL-</b>	4500,000	QUILO
<i>Especificação : LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 750g. Livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer e armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>SAL REFINADO-</b>	4000,000	QUILO
<i>Especificação : SAL: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo(Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>BISCOITO DE PÓLVILHO TRADICIONAL</b>	22000,000	PACOTE
<i>Especificação : BISCOITO DE PÓLVILHO- tradicional, salgado assado e crocante. Isento de gluten. Formato de argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100g, não quebrados, registro e informação nutricional no rótulo, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE</b>	200,000	LATA



<i>Especificação : COMPOSTO POR VITAMINAS (A, D e C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 380G</i>		
<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b>	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : ADOÇANTE DIETÉTICO, embalagem contendo 80ml, líquido, extraído da planta stévia, 100% natural, zero açúcares, zero lactose, zero calorias, composto de edulcorantes naturais glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade. registrado no ministério da agricultura</i>		
<b>AÇÚCAR CRISTAL'</b>	3500,000	QUILO
<i>Especificação : Cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos transparentes integros hermeticamente fechados contendo 01 kg. acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>LOMBO SUINO</b>	14000,000	QUILO
<i>Especificação : LOMBO DE PORCO congelado, limpo, embalado individualmente em plástico de polietileno, transparente, atóxico e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados d identificação, procedência, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. O produto devera' apresentar validade de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
<b>FLOCÃO DE MILHO</b>	24000,000	PACOTE
<i>Especificação : Flocos de Milho pré-cozido, tipo flocão, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>BISCOITO MAIZENA, TIPO MARIA</b>	10000,000	PACOTE
<i>Especificação : BISCOITO MAIZENA- Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
<b>BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR</b>	300,000	PACOTE
<i>Especificação : BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, de 1ª qualidade, em embalagem de aproximadamente 144 g, contendo 6 pacotes de 24 g.</i>		
<b>BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER</b>	17280,000	PACOTE
<i>Especificação : Biscoito tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g a 360g (3 em 1) e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>		
<b>PEITO DE FRANGO IN NATURA C/ OSSO</b>	7500,000	QUILO
<i>Especificação : FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO</i>		
<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	1000,000	QUILO
<i>Especificação : farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1. Embalagem de 01 kg. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação do fabricante.</i>		

## 5. DAS AMOSTRAS, ENTREGA E DO RECEBIMENTO.

K



## 5.1. Amostras

5.1.1. Apresentação de amostras de todos os itens, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, com o prazo máximo de 2 (dois) dias, contado imediatamente após solicitação feita pela secretaria responsável;

5.1.2. Ficha técnica do produto, assinada por profissional habilitado da empresa;

5.1.3. Laudo bromatológico conclusivo em relação à legislação vigente e ao edital, comprovando os dados físico-químicos, microbiológicos, macroscópicos e microscópicos do produto referente à amostra do mesmo lote e data de fabricação.

## 5.2. Quanto à entrega:

5.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) sede da Secretaria de Educação de Ipueiras/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de segunda às sextas-feiras, das 08:00 às 14:00.

5.2.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.2.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2.4. A CONTRATADA deverá entregar toda quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

## 5.3. Quanto ao recebimento:

5.3.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE, após será encaminhado a secretaria de educação para análise necessária.

5.3.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.3.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;

5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

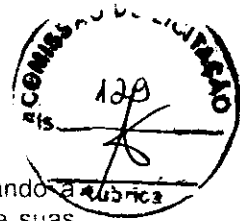
6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do



contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA,** São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE,** O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**9. DO TIPO**

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

**10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

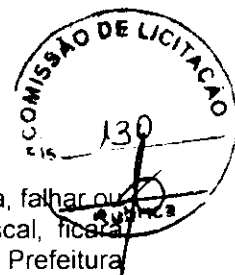
10.1. É vedada a subcontratação do objeto desta contratação.

**11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

11.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

**12. DAS PENALIDADES**

12.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções



previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**12.2.** Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

**12.3.** multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

**12.4.** multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

**12.5.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
05.02.12.306.0371.2.032	3.3.90.30.00
05.02.12.361.0331.2.038	3.3.90.30.00
05.02.12.365.0296.2.040	3.3.90.30.00
05.02.12.365.0371.2.042	3.3.90.30.00
05.02.12.366.0331.2.043	3.3.90.30.00

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS,** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.

14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

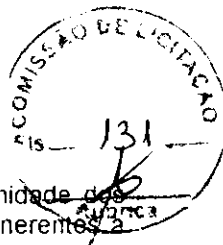
### 15 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de





IPUEIRAS



atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 15.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à veracidade das informações prestadas.
- 15.2 O licitante disponibilizará termo de autorização de revenda do produto caso não seja fabricante ou concessionária autorizada.

## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de gêneros alimentícios para o programa de merenda escolar na Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE pode gerar impactos ambientais potenciais que precisam ser avaliados e mitigados. Abaixo, listamos os principais impactos identificados e as medidas mitigadoras propostas, fundamentadas nas diretrizes de desenvolvimento sustentável segundo o art. 5º da Lei 14.133:

- Impacto no Consumo de Energia: O transporte de alimentos pode contribuir para o aumento do consumo de combustíveis fósseis, resultando em emissões de gases de efeito estufa.
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores locais, reduzindo a distância de transporte e, portanto, as emissões associadas. Incentivar o uso de veículos com menor impacto ambiental.
- Impacto de Resíduos Sólidos: O embalagem e consumo de alimentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como embalagens plásticas.
- Medida Mitigadora: Adotar embalagens recicláveis e práticas de gestão de resíduos que promovam a coleta seletiva e a reciclagem. Incentivar a redução e reutilização de materiais.
- Impacto na Biodiversidade: A produção intensiva de determinados gêneros alimentícios pode impactar negativamente a biodiversidade local e regional.
- Medida Mitigadora: Dar preferência a produtos cultivados sob práticas de agricultura sustentável e certificações ambientais que protejam o meio ambiente.
- Impacto na Qualidade da Água: A produção dos gêneros pode implicar em uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes, contribuindo para a poluição hídrica.
- Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que adotem métodos de cultivo orgânico ou práticas agroecológicas que minimizem o uso de produtos químicos.
- Impacto Socioambiental: As atividades de produção e transporte podem impactar comunidades locais e ecossistemas vulneráveis.
- Medida Mitigadora: Promover o desenvolvimento de fornecedores que sigam normas de responsabilidade socioambiental, estimulando práticas que beneficiem as comunidades locais.

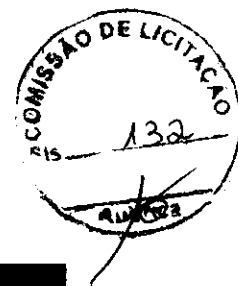
Essas medidas são alinhadas aos princípios de desenvolvimento sustentável promovidos pela Lei 14.133, visando não apenas a mitigação dos impactos negativos, mas também o incentivo a práticas que harmonizem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.

## 18. DO FORO

- 18.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 09 de Dezembro 2024.

  
CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A  
NECESSIDADE  
A SER  
ATENDIDA?

A aquisição de gêneros alimentícios baseia-se no compromisso com o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar para os alunos da rede pública. A merenda escolar é uma parte vital do processo educativo, contribuindo para a saúde, nutrição e capacidade de aprendizado das crianças e adolescentes. Garantir uma alimentação escolar de qualidade é essencial para promover o desenvolvimento integral dos alunos, melhorando o seu rendimento escolar e assegurando a permanência na escola. Associada a esses benefícios está a necessidade de promover a segurança alimentar e o bem-estar dos estudantes.

A especificidade da necessidade decorre da demanda constante e previsível do serviço de merenda escolar, que requer planejamento e aquisição antecipada. A previsão de consumo já foi cuidadosamente calculada com base em dados históricos e projeções de matrícula escolar, revelando a importância dessa contratação para garantir a adequada oferta de merenda durante todo o ano letivo.

A merenda escolar também desempenha um papel importante no combate à insegurança alimentar, garantindo que estudantes em situação de vulnerabilidade social recebam ao menos uma refeição completa durante o dia letivo, a aquisição de alimentos para a merenda escolar atende às exigências legais estabelecidas por programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que assegura o direito à alimentação para todos os alunos da educação básica, conforme as normativas de segurança alimentar e nutricional.

A ação visa não só cumprir uma obrigação legal, mas também a inclusão social e a redução de desigualdades, o que está alinhado aos princípios do interesse público mencionados na Lei 14.133, de 2021 e contribuir para o bem-estar, a saúde e o sucesso educacional das crianças e adolescentes do município.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.

16





	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato n°: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	Os alimentos devem ser equilibrados e adequados às necessidades nutricionais dos estudantes.
	2	Os alimentos devem ser frescos ou com prazos de validade compatíveis com o período de uso, evitando o desperdício e garantindo que as refeições sejam preparadas com produtos de boa qualidade.
	3	Todos os gêneros alimentícios adquiridos devem ser provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias e de segurança alimentar
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	

*[Handwritten mark]*



<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	É fundamentada em uma análise técnica e econômica que visa garantir a qualidade nutricional, segurança alimentar e a sustentabilidade financeira do programa, a solução adotada não só assegura a alimentação adequada aos alunos, mas também otimiza o uso dos recursos públicos, promovendo benefícios sociais e econômicos para a comunidade escolar.
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.



### ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.		
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, como mostra a tabela:			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	ARROZ <i>Especificação: Arroz parbolizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados de 20 a 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</i>	QUILO	60050,000
	2	CARNE BOVINA- <i>Especificação: Acém, Músculo, Coxão duro e Paieta resfriada ou congelada, sem gordura e sem pele, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sujidades e ação de micróbios. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando no máximo até 3 kg. Na embalagem primária, devem constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, data de validade</i>	QUILO	27200,000
	3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 <i>Especificação: FEIJÃO CARIOCA- Feijão Carioca tipo 1, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	QUILO	20000,000
	4	FRANGO INTEIRO- <i>Especificação: FRANGO INTEIRO: frango inteiro, resfriado ou congelado, sem pés e sem vísceras, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas. A embalagem primária deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno resistente. Na embalagem, quando entregue na quantidade solicitada, devem constar as seguintes informações: data de fabricação e validade, procedência e informações nutricionais</i>	QUILO	25000,000
	5	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS <i>Especificação: formula infantil a base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Embalagem com 400g . validade mínima de 12 meses</i>	UNIDADE	200,000
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO <i>Especificação: MACARRÃO: Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade</i>	PACOTE	44800,000	

A

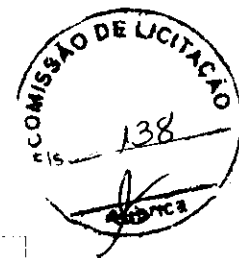


	<p>máxima 13%. Embalados em pacotes de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
7	<p><b>ÓLEO DE SOJA PURO 900ML</b> Especificação: ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	GARRAFA	4500,000
8	<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS-</b> Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS: Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 170 g. Prazo mínimo de validade 6 meses.</p>	CAIXA	500,000
9	<p><b>OVO DE GALINHA - BANDEJA COM 30 UNIDADES</b> Especificação: OVO- Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 g, cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto.</p>	BANDEJA	1100,000
10	<p><b>TEMPERO COMPLETO 300G</b> Especificação: tempero completo em pó, em pacotes plásticos com peso líquido de 300g, com prazo de validade e indicação da marca do fabricante.</p>	UNIDADE	16850,000
11	<p><b>COLORIFICO - 100G</b> Especificação: Colorífico em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em pacotes plástico com 100 g, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE	13000,000
12	<p><b>FEIJÃO FRALDINHO KG</b> Especificação : feijão fraldinho tipo 1, características: novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	QUILO	5000,000
13	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL-</b> Especificação: LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, desidratado, de boa qualidade, embalagem em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 750g. Livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	QUILO	4500,000
14	<p><b>SAL REFINADO-</b></p>	QUILO	4000,000



		<p>Especificação: SAL: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo (Kg) de peso líquido, acondicionada em fardos de até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
15		<p><b>BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL</b> Especificação: BISCOITO DE POLVILHO- tradicional, salgado assado e crocante. Isento de glúten. Formato de argola. Acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 100g, não quebrados, registro e informação nutricional no rótulo. Data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE	22000,000
16		<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE</b> Especificação: COMPOSTO POR VITAMINAS (A, D e C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADAS E AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 380G</p>	LATA	200,000
17		<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO, embalagem contendo 80ml, líquido, extraído da planta stévia, 100% natural, zero açúcares, zero lactose, zero calorias, composto de edulcorantes naturais glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade. registrado no ministério da agricultura</p>	UNIDADE	100,000
18		<p><b>AÇÚCAR CRISTAL</b> Especificação: Cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos transparentes integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</p>	QUILO	3500,000
19		<p><b>LOMBO SUINO</b> Especificação: LOMBO DE PORCO congelado, limpo, embalado individualmente em plástico de polietileno, transparente, atóxico e resistente. A embalagem devera conter externamente os dados d identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. O produto devera' apresentar validade de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	QUILO	14000,000
20		<p><b>FLOCÃO DE MILHO</b> Especificação: Flocos de Milho pré-cozido, tipo flocão, 100% natural, sem adição de sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	PACOTE	24000,000

JK



21	BISCOITO MAIZENA, TIPO MARIA <i>Especificação: BISCOITO MAIZENA- Bolacha tipo maria, composição básica: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar, fermentos químicos, lecitina de soja, enriquecida com vitaminas do complexo B. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	PACOTE	10000,000
22	BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR <i>Especificação: BISCOITO INTEGRAL SALGADO APRESENTAÇÃO RETANGULAR, de 1ª qualidade, em embalagem de aproximadamente 144 g, contendo 6 pacotes de 24 g.</i>	PACOTE	300,000
23	BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER <i>Especificação: Biscoito tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350g a 360g (3 em 1) e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>	PACOTE	17280,000
24	PEITO DE FRANGO IN NATURA C/ OSSO <i>Especificação: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO</i>	QUILO	7500,000
25	FARINHA DE MANDIOCA <i>Especificação: farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela tipo 1. Embalagem de 01 kg. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação do fabricante.</i>	QUILO	1000,000
<b>TOTAL</b>			

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.		
	<input type="checkbox"/> Não.	<b>Por que?</b>	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
--------------------------------------	---



INTERDEPENDENTES?	
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.      Especificar item do PCA: 98
	<input type="checkbox"/> Não.      Providências:
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo
	<input type="checkbox"/> Outro.      Especificar:
	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.      Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.      Especificar os impactos: Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
	<input type="checkbox"/> Não.
<b>CONCLUSÃO</b>	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 05 de Dezembro de 2024.



IPUEIRAS  
nasce um novo tempo



*Emerson Kayke Soares de Sousa*  
**EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar